

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
19/2021	00053-00098129/2020-31	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19; 4.23; 4.25; 4.27; 4.33, 4.35, 4.36; 4.37; 4.38; 4.41; 4.48 e 4.50	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	19/03/2021 MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 15.698.373/0001-55	DODF Nº 54, DE 22/03/21

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –
MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE
ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF.**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A empresa Magna Serviços Médicos Ltda, sediada na Avenida São Bartolomeu, Quadra 01, Conjunto 08, Lote 04, São Sebastião Brasília-DF, CEP 706970-15, telefone (61) 3345-8002 e e-mail faturamentohpaes@gmail.com, de CNPJ nº 15.698.373/0001-55

vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7, 4.14, 4.16, 4.18, 4.19, 4.23, 4.25, 4.26, 4.30, 4.33, 4.35, 4.38, 4.40, 4.41, 4.50 e 4.51 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)
- Dias de funcionamento das atividades por unidades (Segunda a sábado)
- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades
- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

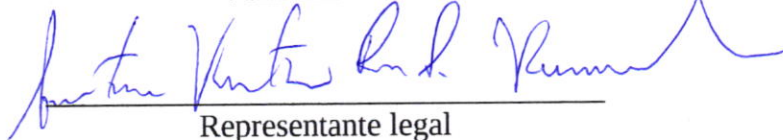
A Magna Serviços Médicos compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

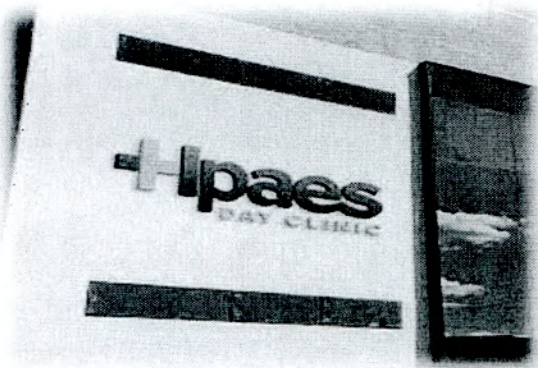
Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa. Banco do Brasil (001) Agência (2881-9)
Conta Corrente (15502-0).

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Antônio Victor Paes de Vasconcelos, pelo telefone nº (61) 98428-6077. Informamos também que o Sr. Antônio Victor Paes de Vasconcelos, portador do RG nº 2082673 e CPF nº 721444401-15, comunicável pelo telefone nº (61) 98428-6077, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 01 de outubro de 2020.


Representante legal



Apresentação

Carta de

Ao Convênio CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF.

Nesta,

Cumprimentando-os cordialmente, o Hospital Day Paes Brasília – Hpaes vem através desta, manifestar o nosso interesse na prestação de serviços de excelência aos beneficiários desta renomada Operadora de saúde, no seguimento Pronto Atendimento, diagnósticos por Imagem e Laboratoriais.

Acreditamos na atenção primária à saúde, onde entendemos que mais de 80% das demandas de atendimento podem ser rapidamente sanadas no Pronto Atendimento, tratando de forma rápida e eficiente a queixa do paciente. Para isso contamos com a nossa recém-construída Unidade na Cidade de São Sebastião, onde dispomos de uma área útil de 1217 m², com duas rampas de acesso, três recepções, ambientes climatizados, doze consultórios devidamente equipados, elevador de maca e amplos estacionamentos externos e garagem no subsolo.

Nossas instalações físicas foram planejadas de forma a promover um atendimento de qualidade, com conforto, segurança e acessibilidade, tratando de forma distinta e em ambientes diferentes as demandas de pronto atendimento, do Ambulatorial.

O HPaes é especializado em Pronto Atendimento, Atendimento ambulatorial e de cirurgias de pequeno e médio porte.

Estrutura Física

As nossas instalações têm três pavimentos:

Subsolo – vagas para estacionamento de 13 (treze) veículos, com vaga especial para idosos e pessoas com deficiência.

Térreo - Composto por dois consultórios, uma sala de Densitometria óssea, uma sala de gesso, espaço para sala de coleta de laboratório, duas salas para Ecografias com ou sem Doppler colorido, uma sala de RX, uma sala de medicação com cinco poltronas e uma sala de utilidades com expurgo. Ainda compõem a estrutura seis banheiros sendo dois masculinos, dois femininos e dois para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), três vestiários para pacientes, 08 armários para guardar os pertences, uma sala para funcionários administrativos, um Depósito de Material de Limpeza (DML).

1º Pavimento - composto por uma triagem, uma sala cirúrgica, uma sala de recuperação pós-anestésica, um vestiário, três banheiros, uma sala de utilidades, um DML. Temos 10 consultórios multi-uso sendo 04 destes com banheiro.

Serviços Prestados

Pronto Atendimento

Nosso Pronto Atendimento (PA) foi estruturado para proporcionar um acolhimento rápido e seguro aos pacientes, com equipe médica e de enfermagem especializados em Urgência.

A Classificação de Risco é realizada no Acolhimento ao paciente por um Enfermeiro (Triagem). Nesse primeiro contato é estabelecida a prioridade do atendimento, de acordo com a gravidade, garantindo atendimento imediato aos casos emergenciais.

Equipes médicas das Especialidades Básicas de Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia estão à disposição 12 horas por dia.

Estamos estruturados para atender traumas ortopédicos, com estrutura e pessoal qualificado, prestando todo o atendimento da consulta a Imobilização gessada.

A equipe também conta com toda a estrutura de suporte para atender todas as necessidades de nossos pacientes, como disponibilidade 24h de realização de exames laboratoriais, Medicina Diagnóstica por Imagem, que contam com equipamentos modernos e agilidade em seu atendimento para um atendimento completo e assertivo no diagnóstico e tratamento.

Tratamentos

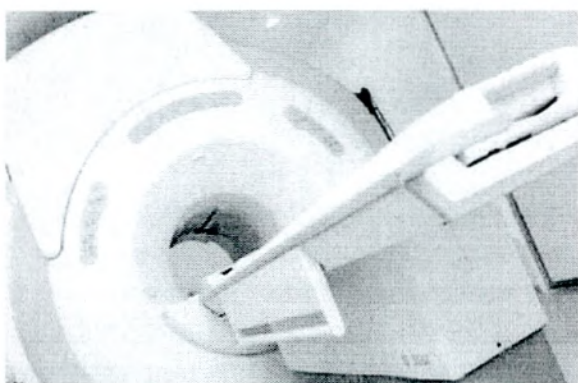
Dispomos de área de acolhimento para administração de medicamentos, hidratação venosa, nebulizações, terapia inalatória com gases medicinais.

Estamos preparados para a realização de diversos procedimentos emergenciais, como atendimento clínico, curativos, suturas, medicações, exames laboratoriais, radiológicos, entre outros.

Exames realizados:

- ✓ Ecografias convencionais e com Doppler;
- ✓ Ecografia feminina: transvaginal, mamária e pélvica, ginecológica e gestacional;
- ✓ Ecografia masculina: próstata via abdominal e via transretal;
- ✓ Ecografia de articulações: mãos, pés, tornozelos, joelhos etc.;
- ✓ Aparelho de ressonância magnética para o diagnóstico de neurologia, músculo esquelético, tórax e abdômen;
- ✓ Raio X digital;

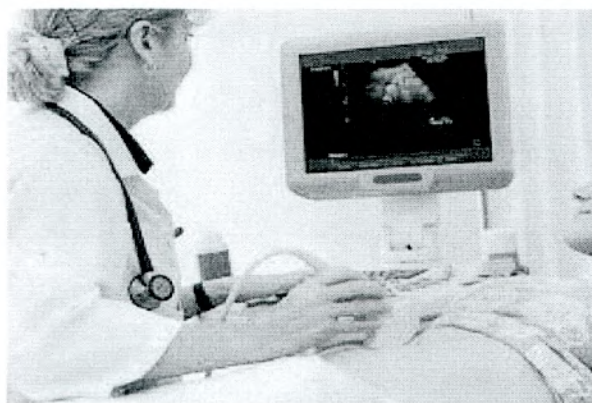
Ressonância Magnética



Densitometria Óssea



Ecografia/Ultrassonografia



Radiologia digital



Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas



Contamos com uma estrutura completa, com equipamentos de alta tecnologia e profissionais qualificados para oferecer sempre o melhor para os pacientes e médicos.

Exames Cardiológicos

Visando garantir um atendimento amplo, nosso atendimento em cardiologia conta além de profissionais qualificados, uma estrutura completa de diagnósticos, composta por exames de Ultrassonografia, Holter, Mapa, ECG e Teste de esforço, para atender com agilidade e precisão os casos emergenciais,

aumentando as chances de recuperação do paciente e a demanda ambulatorial e de risco cirúrgicos. Além disso, também dispomos de EEG, ENMG, Potencial evocado e Estudo Urodinâmico.

Centro Cirúrgico

Dispomos de uma estrutura de Centro cirúrgico para procedimentos de pequeno e médio porte, como biópsias, retirada de lesões de pele, procedimentos ortopédicos, Infiltrações, procedimentos e cirurgias ginecológicas ambulatoriais, tratamento de varizes e outros.

Áreas de Atuação

Pronto Atendimento e Ambulatório nas Especialidade de Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral, Cardiologia, Neurologia, Reumatologia, Gastroenterologia, Ortopedia, Urologia, Coloproctologia, Hematologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Angiologia, Dermatologia, Radiologia, Medicina do Trabalho, Anestesiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia e Nutrição.

Corpo Clínico

Nome	Especialidades	CRM	CPF
ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/MEDICO DO TRABALHO/CLINICA MEDICA	6692	300664097-72
ANTONIO VICTOR PAES DE VASCONCELOS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	15718	721444401-15
CÂNDIDO JOSÉ SPÍNOLA BOTELHO DE PAULA	RADIOLOGIA DIAG. POR IMAGEM	14835	874234561-87
CARLA FERNANDA DA SILVA SANTOS	PEDIATRIA	23654	029116851-56
DIEGO SILVA WANDERLEY	OTORRINOLARINGOLOGIA	18860	009629921-51
ELIO ANGELINO SILVA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	17305	278785788-42

ERICO OLIVEIRA HONORATO DE BARROS	ANGIOLOGIA	14115	279269798-99
FABIO SAD COSTA PEREIRA	DIAGNOSTICO POR IMAGEM	21382	106829597-07
FABIANO SILVA BAIÃO	NEUROLOGIA	18686	053978946-13
GUSTAVO DE PAULA FIGUEIREDO	OFTALMOLOGIA	15153	706718261-15
HENRIQUE CHIGUEO IWCE	CARDIOLOGISTA	22854	011722336-08
JULIANA SENA GONÇALVES DE CARVALHO	RADIOLOGIA DIAG. POR IMAGEM	16379	723038081-20
KAMILLA COELHO JORGE ANGELINO	DERMATOLOGIA	17304	924549171-49
MONICA BRAUNER DE MORAES	PEDIATRIA	15420	692929061-00
NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/CLINICA MEDICA	18062	002794521-95
PEDRO PAULO DE CARVALHO	UROLOGIA	16378	991888801-68
RENATA BARCELOS BARRA	PEDIATRIA	16016	013089086-36
SERGIO NOGUEIRA WU	CARDIOLOGISTA	14853	288879328-83
SIMONE DO EGYPTO DE OLIVEIRA MIRANDA	NUTRICIONISTA	3531	585431201-87
TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA	OFTALMOLOGIA	13679	799274321-00
WANDERSON MELO DE OLIVEIRA	ANGIOLOGIA	14425	821581181-72

Relação de Equipamentos

- ✓ Carrinhos de parada;
- ✓ Desfibrilador;
- ✓ Cardioversor;
- ✓ Aparelho de respiração;
- ✓ Balão de oxigênio;
- ✓ Aparelho de aferição de pressão (esfigmomanômetro);
- ✓ Bisturi Elétrico;
- ✓ Criocautério;
- ✓ Oximetria de pulso;
- ✓ Autoclave;

- ✓ Aparelho de Mapa;
- ✓ Aparelho de Holter;
- ✓ Espirômetro;
- ✓ Equipamento de Retossigmoidoscopia;
- ✓ Eletrocardiograma;
- ✓ Poltronas de infusão de medicamentos;
- ✓ Monitor Multiparamétrico;
- ✓ Balança de Bioimpedância;
- ✓ Aparelho de Ultrassom GE Healthcare;
- ✓ Colposcópio;
- ✓ Foco cirúrgico;

Unidade de Atendimento em São Sebastião

Nome da Empresa: MAGNA - SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: QUADRA 01 CONJUNTO 8 LOTE, 04, SÃO BARTOLOMEU (SÃO SEBASTIÃO), RA SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA-DF, CEP: 71697-015
CNPJ Nº. 15.698.373/0001-55
Telefones: 61 3345-8002
Email: hpaescm@gmail.com
faturamentohpaes@gmail.com

Responsável Técnico e Legal

Dr. Antônio Victor Paes de Vasconcelos CRM-DF 15718
email: antvictor@gmail.com

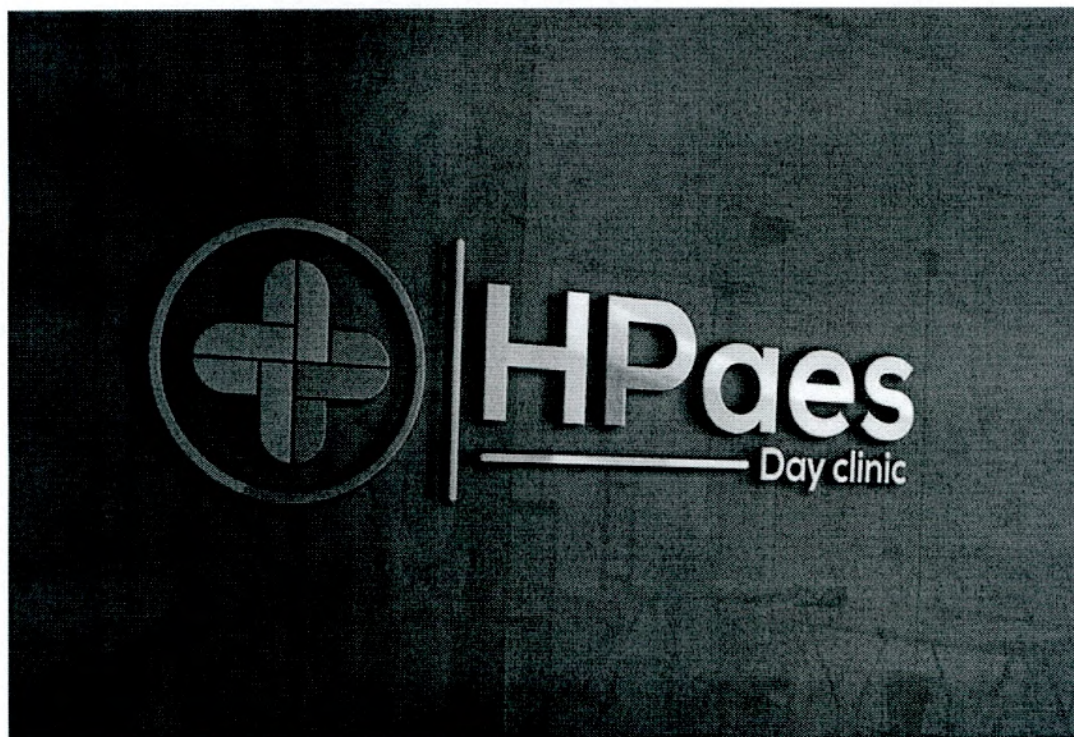
Dados bancários

Banco do Brasil (001)
Agência (2881-9)
Conta Corrente (15502-0)

Banco Sicoob (756)
Agência (5004)
Conta Corrente (105.349-3)

Dias e Horários de Atendimento

De Segunda a Sexta-Feira de 07h00 as 19h00.
Aos Sábado de 07h00 as 19h00.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (55978083), esta comissão CREDENCIA a empresa MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia MAGNA, inscrita sob o CNPJ nº 15.698.373/0001-55 e situada na Avenida São Bartolomeu, Quadra 01, Conjunto 08, Lote 04, São Sebastião, Brasília-DF, CEP 706970-15, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00098129/2020-31. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:29,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **55985820** código CRC= **60DF9082**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00098129/2020-31.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021 - MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58135745), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 15.698.373/0001-55 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada **nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (58134892) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (58135091), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 17 de março de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/03/2021, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58136339** código CRC= **C3D3D7CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00098129/2020-31

Doc. SEI/GDF 58136339



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00098129/2020-31

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021 - MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 15.698.373/0001-55, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada **nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr.



1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira., em 19/03/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58137125** código CRC= **6E72BC97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00098129/2020-31

Doc. SEI/GDF 58137125

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 62/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): BAYER S.A.; CNPJ: 18.459.628/0097-67, 02 (R\$ 141,40), 04 (R\$ 149,60), 07 (R\$ 5,80); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 25.211.499/0003-79, 11 (R\$ 18,00), 12 (R\$ 0,63); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR; CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 0,57); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 51.780.468/0002-68, 13 (R\$ 10.068,36). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.263.357,28. Os itens 3, 5, 8, 10 restaram desertos. Os itens 6, 9, 14, 15, 16 e 17 restaram fracassados, porem o quantitativo dos itens 3, 5, 8 e 14 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no resultado do Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lote, valor total): MEDSCIENCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.530.659/0001-24, lote único, R\$ 15.914.323,96. Valor total licitado em R\$ 15.914.323,96.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 103/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos produtos ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00540449/2020-44. Total de 27 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.589.484,4800. Cadastro das Propostas: a partir de 22/03/2021. Abertura das Propostas: 01/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ nº 73.302.879/0001-08. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, reduzir os valores dos itens 2 e 3, conforme solicitação da área demandante e inserir a Cláusula - da Legislação Anticorrupção, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00118. Programa de Trabalho: 10303620228110002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 8.373,12. Processo nº 00063-00000937/2020-39. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2021. Assinam em 15 de março de 2021, pela Contratada: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratante: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2020

Processo: 00080-00230752/2019-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS, CNPJ 18.408.504/0001-00 - Assinatura: 15/03/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 194.463,94 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA, CPF ***.395.***-53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA, CPF ***.590.***-22, p/ Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS: ASSUNTA PASQUALINA FILOGRANA, CPF ***.846.***-49.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 109/2017

Processo: 080.008.436/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Casa da Mãe Preta do Brasil, CNPJ 00.432.658/0001-72 - Assinatura: 17/03/2021 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 8.839,27 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA, CPF ***.395.***-53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA, CPF ***.590.***-22, p/ Casa da Mãe Preta do Brasil: WELLINGTON PEREIRA LEITE, CPF ***.761.***-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00054-00011543/2019-81. PARTES: DF/PMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 18.368.599,75 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: n. 2021NE174, de 11/03/2021; n. 2021NE175, de 11/03/2021 e n. 2021NE177, de 12/03/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 33.90.39 e 33.90.30, respectivamente. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 42/2020-PMDF. ASSINATURA: 19/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO HENRIQUE SENE, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.154/2017, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 847.842,26 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 42/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 18 março de 2021. MARCELO RODRIGUES DIAS, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Processo: 00053-00098129/2020-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 15.698.373/0001-55, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo: 00053-00036978/2020-09. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: